



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2017 DO CONTRATO Nº 030/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT E A EMPRESA HECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LIMITADA.

O **MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT**, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.238.631/0001-31, com sede administrativa à Rua Ministro César Cals, 226 – Centro – Peixoto de Azevedo-MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício, o **Sr. Maurício Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.462.335-0 SSP/PR, inscrito no CPF 408.557.409-49, residente e domiciliado na Rua Itamar Dias, nº 363, Centro Novo, CEP 78.530-000, nesta cidade de Peixoto de Azevedo - MT, e de outro lado a Empresa **HECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede social na Av. Generoso Malheiros, 748 sala 01, Cidade Verde, Cuiabá/MT, CEP: 78028-685, **CNPJ sob o nº 06.928.948/0001-98**, aqui denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador, José Roberto Ribeiro, brasileiro, separado judicialmente, geólogo, portador do cartão de Identidade Profissional no CREA nº 1.561/D/CREA-PB e CPF nº 160.846.674-49, residente e domiciliado em na Rua Custódio de Mello, nº 628 apto 71, Condomínio Ilhas do Sul, Bairro Cidade Alta, Cuiabá/MT, doravante denominado **CONTRATADO**, considerando o pedido de reajuste na modalidade reequilíbrio econômico financeiro protocolados sob nº 5604/2017; 5603/2017; 5650/2017; 5602/2017; 5601/2017; 5600/2017, **relativo ao Contrato nº 030/2014** oriundo da licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 001/2014, as partes de comum acordo, nos termos do § 8º do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições abaixo, **RESOLVEM** apostilar o referido contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de apostilamento, a concessão de reajuste à título de reequilíbrio econômico financeiro nas medições de nº 05, 06, 07, 08, 09 e 10, na forma abaixo, do contrato 030/2014 que tem por objeto: (...) **EXECUÇÃO DE OBRA DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES P. A. CACHIMBO II DO DISTRITO UNIÃO DO NORTE NO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E TC/PAC-0088/2010** (...). Assim, ficam reajustados os valores das referidas medições de acordo com os coeficientes da variação do INCC (Índice Nacional de Preços da Construção Civil) aferido no período de Maio de 2014 a maio de 2015 e de Maio de 2015 a Maio de 2016, conforme demonstrado:

5ª Medição	R\$75.567,90
11 - INCC - 05/2015 – FINAL	623,951
10 - Data Base da Proposta - INCC INICIAL-05/2014	590,099



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



Coeficiente de Reajuste (I1-I0)/I0	0,05737
Reajuste aferido/Concedido	R\$ 4.335,08
6ª Medição	R\$97.412,59
I1 - INCC - 05/2016 – FINAL	663,610
I0 - Data Base da Proposta - INCC INICIAL -05/2014	590,099
Coeficiente de Reajuste (I1-I0)/I0	0,12457
Reajuste aferido/Concedido	R\$12.135,08
7ª Medição	R\$ 62.973,25
I1 - INCC - 05/2016 – FINAL	663,610
I0 - Data Base da Proposta - INCC INICIAL -05/2014	590,099
Coeficiente de Reajuste (I1-I0)/I0	0,12457
Reajuste aferido	R\$7.844,83
8ª Medição	R\$379.778,34
I1 - INCC - 05/2016 – FINAL	663,610
I0 - Data Base da Proposta - INCC INICIAL -05/2014	590,099
Coeficiente de Reajuste (I1-I0)/I0	0,12457
Reajuste aferido/Concedido	R\$47.310,51
9ª Medição	R\$79.527,50
I1 - INCC - 05/2016 – FINAL	663,610
I0 - Data Base da Proposta - INCC INICIAL -05/2014	590,099
Coeficiente de Reajuste (I1-I0)/I0	0,12457
Reajuste aferido/Concedido	9.907,06
10ª Medição	R\$ 41.760,33
I1 - INCC - 05/2016 – FINAL	663,610
I0 - Data Base da Proposta - INCC INICIAL -05/2014	590,099
Coeficiente de Reajuste (I1-I0)/I0	0,12457
Reajuste aferido/Concedido	R\$ 5.202,25
Total do valor de reajuste =====>	R\$86.734,81

CLÁUSULA SEGUNDA– DO VALOR

O valor reajustado para fins de reequilíbrio econômico-financeiro, ora apostilado, é de R\$ 86.734,32, e se referem as medições de 05 a 10, assim, o valor medido de R\$ 737.019,91, após o reajuste, passa a ser de R\$ 823.754,23, conforme abaixo:

DEMONSTRATIVO DOS VALORES DO APOSTILAMENTO - CONTRATO 030/2014					
Medições	Valor Medido	Valor Apostilado	Valor Reajustado	Coeficiente INCC	Período INCC
5ª Medição	75.567,90	4.335,08	79.902,98	0,05737	05/2014 a 05/2015
6ª Medição	97.412,59	12.135,08	109.547,67	0,12457	05/2015 a 05/2016
7ª Medição	62.973,25	7.844,83	70.818,08	0,12457	05/2015 a 05/2016
8ª Medição	379.778,34	47.310,51	427.088,85	0,12457	05/2015 a 05/2016
9ª Medição	79.527,50	9.906,74	89.434,24	0,12457	05/2015 a 05/2016
10ª Medição	41.760,33	5.202,08	46.962,41	0,12457	05/2015 a 05/2016
Total	737.019,91	86.734,32	823.754,23		

Parágrafo Único – Após o apostilamento, o valor contratual, passa de R\$ 2.678.868,39 (Dois milhões seiscentos e setenta e oito mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



para R\$ 2.765.602,71 (Dois milhões setecentos e sessenta e cinco mil seiscentos e dois reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O acordo ora firmado entre as partes fundamenta-se no Artigo 65, inciso II, alínea d, combinado com seu § 8º, da Lei Federal 8.666/93 de 21.06.93 alterada pela Lei nº 9.648 de 27.05.98, e se dá para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro. Fundamenta-se ainda na Cláusula 19.0 do Contrato 030/2014 que estabeleceu a possibilidade de reajuste.

CLÁUSULA QUARTA– DA DOTAÇÃO ORAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente apostilamento, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	11	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO	
Função	17	SANEAMENTO	
Subfunção	511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	
Programa	0020	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	
Proj./Ativ.	1070	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	
Dotação	827	4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Saldo Orçamentário	100	ORDINÁRIO	

CLÁUSULAQUINTA– DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 030/2014, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo – MT providenciará a publicação resumida do presente Termo até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E assim, por estarem justas e acordadas as partes firmam o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a integrar o Contrato 030/2014 para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Peixoto de Azevedo-MT, 02 de maio de 2017.

MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT
Rep. Legal: Maurício Ferreira de Souza



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



=CONTRATANTE=

Empresa: HECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LIMITADA

Rep. Legal: José Roberto Ribeiro

=CONTRATADO=